

PAUTA DOS TRABALHOS

8ª SESSÃO ORDINÁRIA.

1° PERÍODO LEGISLATIVO/2022.

2ª SESSÃO LEGISLATIVA.

16ª LEGISLATURA.

DATA: 25 de MAIO de 2022.

HORÁRIO: 09h00min.

SESSÃO PRESENCIAL

MESA DIRETORA: (2021/2022)

JOSÉ DJAMYLSON OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE DA CÂMARA. ROBERTO SIDNEY VINUTO MARTINS – VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS ROBERTO – 1° SECRETÁRIO. JONATHAN ALVES DE LIMA - 2° SECRETÁRIO.

PAUTA DOS TRABALHOS

8ª SESSÃO ORDINÁRIA - DATA: 25 DE MAIO DE 2022. HORÁRIO: 09:00 HORAS - LOCAL: Câmara Municipal de Mulungu-CE.

PEQUENO EXPEDIENTE:

(DURAÇÃO: 30 MINUTOS ART. 132 DO REG. INTERNO).

18 MATÉRIA: OFÍCIO N° 3851/2022 DE 03/05/2022 ORIUNDO DO TCE-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ QUE ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR FRANCISCO SÁVIO BEZERRA UCHÔA E DO SENHOR LUCIANO FERREIRA DA SILVA. (PROC. ELETRÔNICO). PROCESSO/TCE N° 032686/2018-7. PARECER PRÉVIO/TCE N° 17/2022 DE 11/02/2022. – DELIBERAÇÃO: OFICIOS LIDO EM SESSÃO. APRESENTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TCE. CONTAS DE GOVERNO SERÃO JULGADAS NO PRAZO DE 60 DIAS PELA CÂMARA.

23 MATÉRIA: OFÍCIO N° 04191/2022 DE 10/05/2022 ORIUNDO DO TCE-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ QUE ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR ROBERT VIANA LEITÃO. (PROC. ELETRÔNICO). PROCESSO/TCE N° 06881/2018-7. PARECER PRÉVIO/TCE N° 0084/2022 DE 18/03/2022. DELIBERAÇÃO: OFICIOS LIDO EM SESSÃO. APRESENTAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TCE. CONTAS DE GOVERNO SERÃO JULGADAS NO PRAZO DE 60 DIAS PELA CÂMARA.

GRANDE EXPEDIENTE

(DURAÇÃO: 45 MINUTOS - ART. 133 DO REG. INTERNO).

LEITURA DAS MATÉRIAS INSCRITAS NA PAUTA DOS TRABALHOS.

ORDEM DO DIA:

(DURAÇÃO: 60 MINUTOS ART. 134 DO REG. INTERNO).

DELIBERAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES DA PAUTA DOS TRABALHOS.

13 MATÉRIA: APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2022 DE 23/05/2022 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 125/2006 DE 08/12/2006 REF. AO CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS (LEI MUNICIPAL N° 008/1993 DE 30/06/1993). — DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. JUNTO COM OS PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

(05 MINUTOS PARA CADA VEREADOR – REG.INTERNO ART. 135).

VEREADORES(AS) INSCRITOS(AS):

- 1° ORADOR: VER. FÁBIO.
- 3° ORADORA: VER. IVANISIO.
- 5° ORADOR: VER. JONATHAN.
- 6° ORADOR: VER. WELLINGTON.

- 7° ORADOR: VER. SIDNEY

JOSÉ DJAMYLSON OLIVEIRA MARTINS.
PRESIDENTE DA CÂMARA.

PAUTA DOS TRABALHOS

8ª SESSÃO ORDINÁRIA - DATA: 25 DE MAIO DE 2022. HORÁRIO: 09:00 HORAS - LOCAL: Câmara Municipal de Mulungu-CE. SESSÃO PRESENCIAL.

CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS:

CONFORME ARTIGO 35, PARÁGRAFO II, DO REGIMENTO INTERNO:

<u>VEREADOR:</u> FC° FÁBIO DE BRITO LIMA (FÁBIO DA AGRICULTURA) (X)SIM () NÃO.

VEREADOR: ANTÔNIO BARBOSA VIEIRA (ANTÔNIO NETO) ()SIM (X) NÃO.

<u>VEREADORA:</u> KILVIA DE PAULA VINHAS (X)SIM () NÃO.

<u>VEREADOR:</u> JOSÉ IVANÍSIO DA ROCHA SOUZA (X)SIM () NÃO.

VEREADORA: LYZIANE CRISTINA MALTA BITAR FARIAS LIMA (X)SIM () NÃO.

VEREADOR: JONATHAN ALVES DE LIMA (X)SIM () NÃO.

VEREADOR: ROBERTO SIDNEY VINUTO MARTINS (X) SIM () NÃO.

VEREADOR: FC° WELLINGTON CHAGAS ROBERTO. (X)SIM() NÃO. Que vos fala...

Senhor Presidente da Câmara, DECLARO número máximo de <mark>08(OITO)</mark> Vereadores para a realização da <u>8ª (OITAVA)</u> <u>Sessão Ordinária/2022</u> nesta data, <u>25(VINTE E CINCO) de MAIO de 2022</u>, conforme o REGIMENTO INTERNO desta Câmara Municipal.

VEREADOR AUSENTE: ANTº BARBOSA VIEIRA – AUSÊNCIA JUSTIFICADA.

FRANCISCO WELLINGTON CHAGAS ROBERTO. 1° SECRETÁRIO.

PAUTA DOS TRABALHOS

8º SESSÃO ORDINÁRIA - DATA: 25 DE MAIO DE 2022.

HORÁRIO: 09:00 HORAS.
LOCAL: Câmara Municipal de Mulungu-CE.
SESSÃO PRESENCIAL

LISTA PRÉVIA DE INSCRIÇÃO PARA ORADOR(ES) (REPRESENTANTES DE ENTIDADES, AUTORIDADES, ETC) PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MULUNGU NA TRIBUNA LIVRE DA CÂMARA.

(Art. 76; § 1°; § 2° e § 3° DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL).

1. Orador(a) il	nscrito(a): SEM INSCRITOS(AS).
Entidade:	
2. Orador(a) ii	nscrito(a):
Entidade: É	.,
ASSUNTO:	
3. Orador(a) ii	nscrito(a):
	.,
ASSUNTO:	
	Mulungu/CE, 25 de MAIO de 2022.
_	Ver. JOSÉ DJAMYLSON OLIVEIRA MARTINS.
	Presidente da Câmara Municipal de Mulungu.
	i i colacitto da calliala mallicipal de malaliga.

PRESIDENTE: APÓS AS CONTAS DE GOVERNO SEREM APRESENTADAS:

O SR. PRESIDENTE DECLARA ABERTOS OS TRÂMITES PARA O JULGAMENTO DAS CONTAS. E QUE ENCAMINHARÁ PARA AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA PARA ANÁLISES E EMISÃO DE PARECERES.

NOS TERMOS DO PARAGRAFO 3° DO ART. 42 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL FICA ABERTO O PRAZO DE 60 DIAS PARA O JULGAMENTO FINAL DAS CONTAS.

CASO SE JULGUE PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, O PRESIDENTE DA CÂMARA COMUNICARÁ O RESULTADO DO JULGAMENTO AO MINISTÉRIO PUBLICO ESTADUAL NO PRAZO DE 10 DIAS.

O JULGAMENTO PELA CÂMARA DEVE SER COMUNICADO NO PRAZO DE 10 DIAS TAMBÉM AO TCE.

SERÁ COMUNICADO SOBRE OS TRÂMITES DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS AOS RESPONSÁVEIS, E SERÁ OFERECIDO O DIREITO A AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO. E COMUNICADO OFICIALMENTE AOS MESMOS. O DIA DA SESSÕES DE JULGAMENTO DAS REFERIDAS CONTAS.

LEMBRANDO QUE SÃO CONTAS DE DOIS PREFEITOS, PORTANTO, CADA UM É RESPONSÁVEL PELA SUAS CONTAS, POIS SÃO EXERCÍCIOS FINANCEIROS DIFERENTES.